

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

MARIA APARECIDA BARBOSA

CPF: 722.503.729-34

RG: 5.157.071-5

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC:

AFARP

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALORIZAÇÃO AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL E REGIÃO

4. ENDEREÇO:

RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

5. TELEFONE:

(43) 99695-7496

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

agriculturafamiliarafarp@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(**x**) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, VENCEU DURANTE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (*relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido*)

O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 23.3.11 DE QUE SE TRATA DA CERTIDÃO LIBERATÓRIA QUE VENCEU DURANTE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA FOI ATUALIZADO E O MESMO SEGUE EM ANEXO.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO
CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, 08 de MAIO de 2026

Maria Aparecida Barbosa
Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXO17.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Aparecida Barbosa** em 08/05/2026 15:37.

Inserido ao protocolo **25.376.299-3** por: **Maria Aparecida Barbosa** em: 08/05/2026 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: